

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 019/2024 – CPC/CHZN/INDSH;**

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **UTI MARAJÓ SERVIÇOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.095.762/0001-04**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias.

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta da empresa **UTI MARAJÓ SERVIÇOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.095.762/0001-04**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA MÉDICA EM LEITOS DE INTERNAÇÃO CLINICA**, para atender aos pacientes internados nas enfermarias 3º e 4º andar, da unidade HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ, a empresa **UTI MARAJÓ SERVIÇOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.095.762/0001-04**, valor mensal de R\$ 558.100,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e cem reais).

II – **ADJUDICAR** a empresa **UTI MARAJÓ SERVIÇOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.095.762/0001-04**, valor mensal de R\$ 558.100,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e cem reais), referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA MÉDICA EM LEITOS DE**

INTERNAÇÃO CLINICA, para atender aos pacientes internados nas enfermarias 3º e 4º andar, da unidade HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 11 de novembro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

LEANDRO MOURA

Diretoria Técnica – CHZN/INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CRISTIAN TASSI

Diretoria Executiva – CHZN/INDSH